



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 554, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o que dispõe a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019262/2020-44, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República LEONARDO ANDRADE MACEDO, lotado na Procuradoria da República no município de Uberlândia, para atuar como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério Público Federal, sem prejuízo de suas funções na unidade de origem.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 1.](#)